CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
FL Nº 84
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ANEXO II

Pregão Eletrônico 05/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades do Conselho Federal de Química, conforme especificações e quantidades contidas e discriminadas do Anexo I deste Edital.

JUSTIFICATIVA

Em levantamento realizado pelo Setor Administrativo, constatou-se a necessidade de aquisição do material de expediente para suprir a demanda de consumo para o ano de 2013, conforme especificado no Anexo I.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência para o objeto a ser considerado é de **R$ R$ 3.840,47** (três mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

EXECUÇÃO DO CONTRATO

A Empresa contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, conforme cláusulas constantes do presente Edital.

LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

A Contratada deverá entregar o objeto da presente licitação no endereço do edifício sede do Conselho Federal de Química, localizado no SAUS Quadra 05 Bloco I Lote 5/3-A – Brasília/DF – CEP 70070-050.

OBS: Todas as despesas com embalagem, transporte e entrega do material são de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os produtos deverão ser entregues:

Novos, de primeiro uso, inviolados, embalados e acondicionados, de forma tal a proteger a integridade dos mesmos.

Com indicação expressa da marca e modelo do produto oferecido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

PRAZO DE ENTREGA

10 (dez) dias após receber a comunicação oficial do CFQ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2013 por conta de Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas / Material de Consumo, na rubrica **3.3.90.30.01 – Material de Expediente**, ficando a emissão do Empenho e respectivo pagamento a cargo do CFQ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pela Comissão de Recebimento e Fiscalização conforme Termo de recebimento definitivo.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, será cobrada multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Solange Leite do Amaral
Pregoeira

CFQ
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956